



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 25 de janeiro de 2016 - Nº 5024

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 25483/2015

**Republicado por incorreção*

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 304.053,01 (TREZENTOS E QUATRO MIL E CINQUENTA E TRES REAIS E HUM CENTAVO), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO		
03.01.04.124.0302.2009 PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO		
E TRANSPARÊNCIA		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte:	100000000000	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	100000000000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
Fonte:	100000000000	1.485,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte:	139900000204	4.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM		
TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
Fonte:	130100000401	280,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte:	139900000204	1.100,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM		
TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS		
Fonte:	130100000401	230,00
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO		
DE RISCO SOCIAL		

3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte:	130100000401	22.160,00
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte:	100000000000	1.850,00
09.02.08.243.0917.2086 ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO		
ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte:	139900000302	2.000,00
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE		
VÍNCULOS A CRIANÇAS,		
ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte:	130100000103	3.100,00
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE		
VÍNCULOS A CRIANÇAS,		
ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE		
HIGIENIZAÇÃO		
Fonte:	130100000103	1.350,00
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO		
DE RISCO SOCIAL		
3390320300-MATERIAL DESTINADA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte:	100000000000	1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte:	100000000000	4.720,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA		
E INDIVÍDUO		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte:	139900000301	1.300,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM		
TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte:	130100000401	27.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		
ESPORTE E DE LAZER		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:	100000000000	52.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000	35.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

16.02.10.301.1636.1172 REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA		
EM SAÚDE		
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
Fonte:	120113560000	36.583,51
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO		
DE UNIDADE ESPECIALIZADA		
4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES		
Fonte:	120100000000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE		
ENSINO FUNDAMENTAL		
4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL		
Fonte:	110700001101	76.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte:	100000000000	7.194,50
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA		
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte:	100000000000	2.300,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		304.053,01

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.0302.2009 PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E		
TRANSPARÊNCIA		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte:	100000000000	200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte:	100000000000	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE		
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		

Fonte:	100000000000	700,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte:	100000000000	785,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte:	13990000204	1.100,00
09.03.08.244.0916.2078 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO		
SOCIAL BÁSICA		
4450420000-AUXÍLIO TRANSF. INST. PRIVADAS-S/FINS LUCRATIVOS		
Fonte:	100000000000	1.000,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM		
TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte:	130100000401	21.200,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE		
HIGIENIZAÇÃO		
Fonte:	100000000000	634,75
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES		
Fonte:	100000000000	800,00
09.02.08.243.0917.2086 ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO		
ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte:	139900000302	2.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte:	100000000000	600,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA		
E INDIVÍDUO		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE		
HIGIENIZAÇÃO		
Fonte:	139900000301	200,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM		
TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte:	130100000401	9.800,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte:	100000000000	3.365,25
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM		
TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
Fonte:	130100000401	3.590,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA		
E INDIVÍDUO		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte:	139900000301	300,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM		
TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
Fonte:	130100000401	280,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM		
TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte:	130100000401	10.000,00
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE		
VÍNCULOS A CRIANÇAS,		
ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS		
3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
Fonte:	130100000103	1.350,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM		
TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		

3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		
Fonte:	130100000401	5.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte:	139900000204	2.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3390396300-CONFEÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. EMBALAGEM		
Fonte:	139900000204	2.000,00
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte:	130100000103	3.100,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:	100000000000	460,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
Fonte:	100000000000	360,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390379900-OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA		
Fonte:	100000000000	350,00
09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO		
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte:	139900000301	800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.02.10.301.0404.2014 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE		
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		
Fonte:	120100000000	36.583,51
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL		
Fonte:	120100000000	3.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120100000000	35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.02.12.365.1739.1183 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL		
Fonte:	110700001101	5.000,00
17.02.12.365.1739.1184 AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
Fonte:	110700001101	41.950,00
17.02.12.365.1739.1183 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
Fonte:	110700001101	24.050,00
17.02.12.365.1739.1183 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS		
Fonte:	110700001101	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS		
18.01.04.331.1844.2248 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE ALIMENTAÇÃO		
3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte:	100000000000	52.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		
23.01.26.782.2355.2301 GESTÃO INTEGRADA DE FROTA		
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:	100000000000	9.494,50
TOTAL REDUÇÃO		304.053,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de Julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.866

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 1817/2016, de 20/01/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 A, a servidora **JANICE MACEDO DA SILVA CALEGARIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 22 de janeiro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo relacionadas, o afastamento do expediente, nos períodos mencionados, tendo em vista a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
LEZIMAR MORISCO PAIVA	SEME	02 DIAS	17/12/2015	42851/2015
PAULA GOMES PINHO	SEME	03 DIAS	09/12/2015	42538/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 034/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 1691/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **ALCINEI MEDEIROS MENON**, Guarda Municipal VI A II E, lotado na SEMDEF, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 15 de janeiro de 2016, por motivo de paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000039/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
IWH4562	256230	CI00884599	15/10/2015	574-6/03
MOM1092	256230	CI00885467	05/11/2015	583-5/00
MSU3365	256230	CI00884939	23/11/2015	551-7/01
MTQ6136	256230	CI00885853	01/12/2015	736-6/02
ODM1629	256230	CI00885860	11/12/2015	736-6/02
LNO8355	256230	CI00881197	12/12/2015	548-7/00
OVI8695	256230	CI00886185	17/12/2015	736-6/02
HIC3938	256230	CI00885313	27/10/2015	736-6/02
BOY7764	256230	CI00885625	16/11/2015	554-1/01
MQF4187	256230	CI00884937	21/11/2015	736-6/02
OYH0113	256230	CI00884938	23/11/2015	551-7/01
FBE2054	108100	PM30673934	30/11/2015	554-1/01

MQU7559	256230	CI00885128	01/12/2015	545-2/01
ODQ6570	256230	CI00885770	01/12/2015	736-6/02
PPF1426	256230	CI00885818	02/12/2015	545-2/01
MRL2152	256230	CI00885905	07/12/2015	736-6/02
MRX6219	256230	CI00886184	17/12/2015	736-6/02
GNA9568	256230	CI00886094	17/12/2015	605-0/01

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Janeiro de 2016.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Secretário Municipal de Defesa Social, em exercício
Decreto Nº 25.693/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000048/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTH6712	256230	CI00883855	31/08/2015	555-0/00	85,12
MTL0838	256230	CI00884058	02/09/2015	545-2/06	127,69
MRO7574	256230	CI00883823	02/09/2015	554-1/01	53,20
OVE1417	256230	CI00884031	09/09/2015	583-5/00	127,69
MST0544	256230	CI00883968	29/09/2015	556-8/00	127,69
MTG9741	256230	CI00884435	29/09/2015	556-8/00	127,69
MQF6696	256230	CI00883971	30/09/2015	545-2/01	127,69
MPW4916	256230	CI00883992	29/10/2015	736-6/02	85,12
MTD6815	256230	CI00885517	13/11/2015	545-2/02	127,69
ODT8442	256230	CI00883285	19/08/2015	556-8/00	127,69
OVI5353	256230	CI00883286	19/08/2015	555-0/00	85,12
OVL0090	256230	CI00883287	19/08/2015	555-0/00	85,12
MPK9289	256230	CI00883376	19/08/2015	605-0/01	191,53
MJF2463	256230	CI00883240	14/08/2015	736-6/02	85,12
MTY3483	256230	CI00876470	14/08/2015	605-0/01	191,53
MTB8426	256230	CI00876477	14/08/2015	605-0/01	191,53
KMI5385	256230	CI00883247	15/08/2015	736-6/02	85,12
LQY0332	256230	CI00882977	10/08/2015	570-3/00	85,12
MPT9700	256230	CI00876491	24/08/2015	545-2/06	127,69
MTY3483	256230	CI00883702	20/08/2015	605-0/01	191,53
HHX0819	256230	CI00883660	20/08/2015	545-2/01	127,69
MSM7040	256230	CI00883709	25/08/2015	736-6/02	85,12
MRC6464	256230	CI00883724	26/08/2015	545-2/06	127,69
ODQ6568	256230	CI00883764	26/08/2015	545-2/06	127,69
MQI9233	256230	CI00883153	12/08/2015	545-2/01	127,69
OVK6679	256230	CI00883775	28/08/2015	545-2/01	127,69
MPM2931	256230	CI00883687	28/08/2015	554-1/00	53,20
LNE8025	256230	CI00882599	27/08/2015	548-7/00	127,69
MPO8238	256230	CI00883809	28/08/2015	736-6/02	85,12

MSH9038	256230	CI00884016	01/09/2015	555-0/00	85,12
MSC9000	256230	CI00883625	28/08/2015	736-6/02	85,12
OVE1417	256230	CI00884028	01/09/2015	581-9/01	574,61
MPG4589	256230	CI00883816	01/09/2015	555-0/00	85,12
ODC6081	256230	CI00884119	04/09/2015	545-2/01	127,69
ODN5826	256230	CI00884171	09/09/2015	518-5/01	127,69
OVL3152	256230	CI00884045	09/09/2015	545-2/01	127,69
MQZ9721	108100	PM30716206	10/09/2015	545-2/01	127,69
HOA1084	256230	CI00884260	12/09/2015	554-1/05	53,20
MQX2122	256230	CI00884261	16/09/2015	554-1/02	53,20
FLJ0277	256230	CI00883846	18/09/2015	736-6/02	85,12
AQZ2264	256230	CI00884464	22/09/2015	736-6/02	85,12
MTT7602	256230	CI00885314	27/10/2015	545-2/01	127,69
ALS9252	256230	CI00883255	10/08/2015	605-0/01	191,53
MTE7064	108100	PM30619625	22/07/2015	619-0/00	85,12
MOZ4834	256230	CI00883385	19/08/2015	605-0/01	191,53
KZB3208	256230	CI00883374	19/08/2015	736-6/02	85,12
MQO8891	256230	CI00883511	19/08/2015	736-6/02	85,12
OYF9973	256230	CI00883263	12/08/2015	562-2/01	53,20
MTT7717	256230	CI00883111	04/08/2015	555-0/00	85,12
MPF9613	256230	CI00883504	17/08/2015	736-6/02	85,12
ORA0711	256230	CI00883508	18/08/2015	554-1/01	53,20
MST0613	256230	CI00883043	28/08/2015	736-6/02	85,12
ODQ1473	256230	CI00876490	24/08/2015	545-2/06	127,69
ODK1825	256230	CI00883614	25/08/2015	583-5/00	127,69
ODH4006	256230	CI00883714	25/08/2015	605-0/01	191,53
HJE2816	256230	CI00883723	26/08/2015	555-0/00	85,12
GVR8905	256230	CI00883726	26/08/2015	736-6/02	85,12
NJV3570	256230	CI00883544	26/08/2015	562-2/01	53,20
MSJ4545	256230	CI00883046	31/08/2015	545-2/04	127,69
LIF6653	256230	CI00883737	28/08/2015	555-0/00	85,12
MPZ1316	108100	PM30669278	31/08/2015	656-4/00	191,53
PPB2132	256230	CI00883790	31/08/2015	556-8/00	127,69
MRZ4869	256230	CI00883957	01/09/2015	545-2/06	127,69

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Janeiro de 2016.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Secretário Municipal de Defesa Social, em exercício
Decreto Nº 25.693/2015

IPACI

PORTARIA Nº 21/2016

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÁLCULO ATUARIAL.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Cálculo Atuarial com a empresa contratada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-41400/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em Exercício

PORTARIA Nº 22/2016

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **SILVIA GRACIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento de Créditos Eletrônicos de Vale-Transporte com a empresa contratada CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de Contrato nº 001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em Exercício

PORTARIA Nº 23/2016

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE.

A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 25.848/2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **SILVIA GRACIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento de Vale-Transporte com a empresa contratada VIAÇÃO REAL ITA LTDA., nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato de nº 002/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em Exercício

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 018/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
CONTRATADO: KNOW HOW CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME- CNPJ sob nº 36.356.905/0001-46
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO.
PRAZO: O Contrato terá sua vigência prorrogada por 90 (noventa) noventa dias, vigendo, portanto, até o dia 30 de março de 2016. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO: 47-42999/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - ART. 25, Caput, da LEI 8.666/93.
CONTRATADO: VIAÇÃO REAL ITA LTDA- CNPJ

sob nº 27.177.468/0001-02

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**PRAZO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de janeiro de 2016, encerrando-se em 06 de janeiro de 2017.**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.64

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em Exercício**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA****PROCESSO:** 47-690/2016**MODALIDADE:** DISP. DE LICITAÇÃO - ART. 24, II DA LEI 8.666/93.**CONTRATADO:** SANDRA MAURA ROCHA -CNPJ sob o nº 22.582.518/0001-13**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PERSIANAS**VALOR:** R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.20

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro 2016.

VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Presidente Executiva em Exercício**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO****COSSI PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 00.565.139/0001-82, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 147/2008, expirada em 07 de julho de 2012, por meio do Protocolo nº 11135/2012, para atividade (3.01) - Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia ES 486, s/nº, km 07, Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.**NF: 2355****COMUNICADO****POSTO J.C. LTDA ME**, CNPJ Nº 10.203.464/0001-59, torna público que OBTEVE do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA a Licença Ambiental de Regularização, Nº 137/2015, validade de 1460 a parti de 26/11/2015, para atividade – Posto de revenda de combustíveis, troca de óleo e lavagem de veículos. Coordenadas utm: 24k 0236598 E – 7702114 N, (Datatum WGS 84), localizada na Praça Rui Barabosa nº 97 – ate 123 – Centro, Alegre - ES**NF: 2356****COMUNICADO****FUNDAÇÃO MUNDIAL LTDA – ME**, CNPJ Nº 07.470.286/0001-18, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação – LO, Nº 0126/2014, por meio do Protocolo nº 35869/2015, para a atividade 05.09 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Euclides Bazoni, s/n, Morro Grande, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para FUNDAÇÃO MUNDIAL LTDA, CNPJ Nº 07.470.286/0002-07.**NF: 2357****PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**